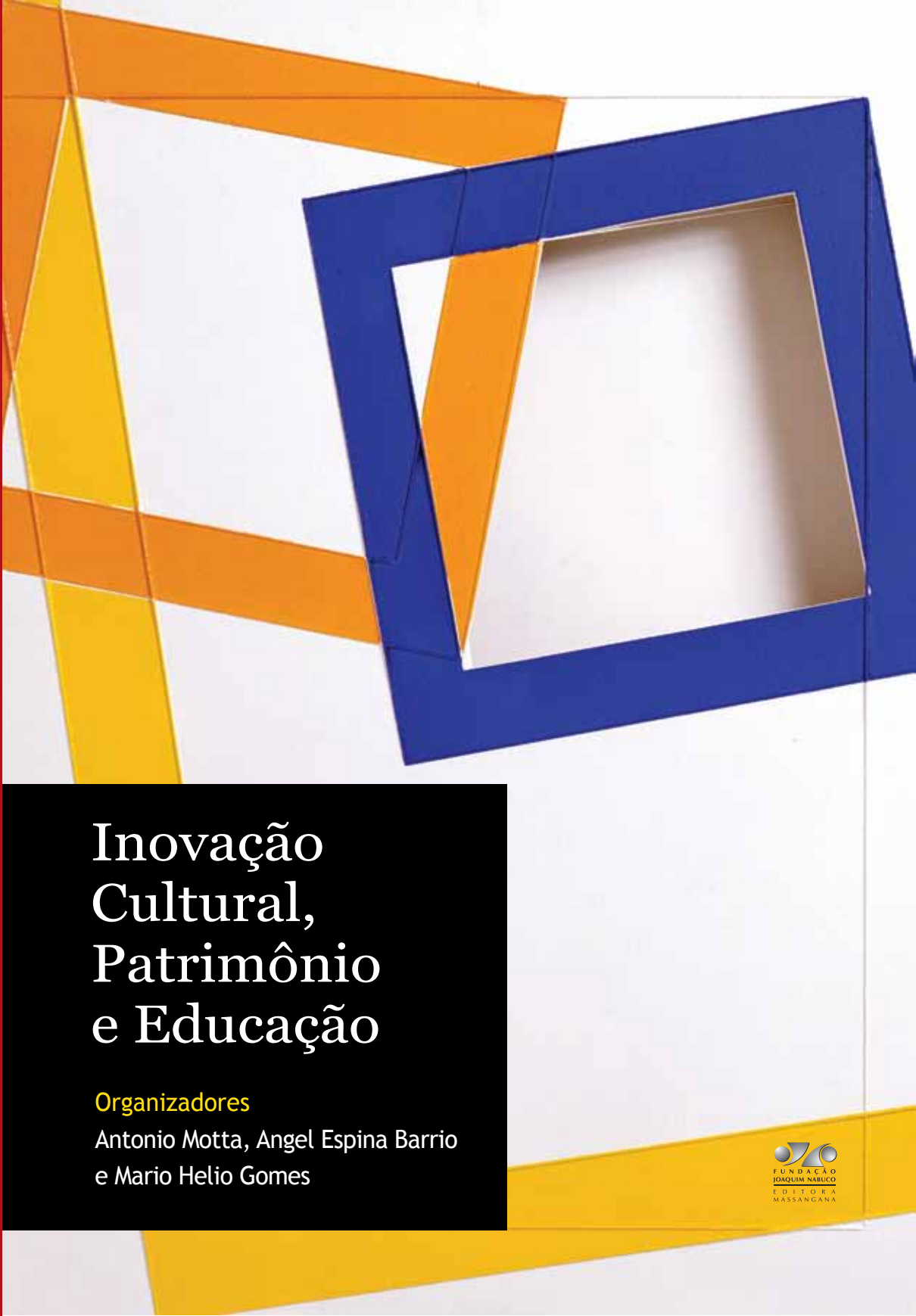




Inovação Cultural, Patrimônio e Educação

Organizadores

Antonio Motta, Angel Espina Barrio
e Mario Helio Gomes

2010 Copyright © Os autores

Reservados todos os direitos desta edição.
Reprodução proibida, mesmo parcialmente, sem autorização da Editora Massangana da Fundação Joaquim Nabuco.

Fundação Joaquim Nabuco | Editora Massangana
Avenida 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte. Recife, PE - CEP 52061-540
Telefone (81) 3073.6363 | Telefax (81) 3073.6319 | www.fundaj.gov.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Fernando Lyra

DIRETORA DO INSTITUTO DE CULTURA

Isabela Cribari

COORDENADOR-GERAL DA EDITORA MASSANGANA

Mário Hélio Gomes de Lima

COORDENADOR DE EDITORAÇÃO

Sidney Rocha

PROJETO GRÁFICO / CAPA

Manoela Leão

TRADUÇÃO ARTIGO PETER BURKE

Nicole L. M. T de Pontes / Christopher James Eland (Revisão)

Foi feito o depósito legal. Impresso no Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Fundação Joaquim Nabuco. Biblioteca)

Inovação cultural, patrimônio e educação / Angel Espina
Barrio, Antonio Motta, Mário Hélio Gomes, organizadores. – Recife : Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009.
392 p. : il.
Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7019-498-5

1. Cultura - Antropologia. 2. Patrimônio cultural - Preservação. 3. Patrimônio histórico - Preservação. 4. Política cultural. I. Espina Barrio, Angel. II. Motta, Antonio. III. Gomes, Mário Hélio.

CDU 008:39

Inovação Cultural, Patrimônio e Educação

Ángel Espina Barrio, Antonio Motta e Mário Hélio Gomes
Organizadores

Patrimônio memorial e instituições públicas no Brasil

Marcos Galindo

O fenômeno universal da destruição do patrimônio memorial de bibliotecas e museus não é exatamente um tema novo. No entanto, os estudos recentes de Battles (2003) e Báez (2006) vêm reacendendo a problemática. Eles nos guiam por um labirinto de horrores, mostrando como déspotas, a mando da vaidade, embriagados pela idéia da Biblioteca Universal promoveram o saque de centros de conhecimento da antiguidade para a formação de outras grandes bibliotecas.

O comportamento humano (dual em sua natureza) se manifesta entre o desejo de conquistar e guardar o conhecimento *versus* o descaso com a atribuição de responsabilidade indissociável ao ato guardar. Além de resgatar e guardar os valores culturais – algo que o próprio bom senso nos deveria obrigar – preservá-los e garantir o acesso a eles são exigências legais dos Estados democraticamente constituídos.¹

Este artigo trata da expressão local de uma das formas nefastas do esquecimento. Não me refiro aqui à função fisiológica de reter experiências humanas, mas a um fenômeno social de ação mais ampla marcado pelas diversas formas de menosprezo ao patrimônio memorial, manifestas em ações, deliberadas ou não, que resultam em dano da propriedade memorial coletiva. A presente contribuição é, em parte, um aprofundamento de algumas reflexões anteriores (GALINDO, 2005) acerca das práticas de custódia e preservação de acervos, com foco no caso do então ameaçado acervo da hemeroteca da Faculdade de Direito do Recife² e de outras duas instituições de memoriais de Pernambuco.

1. A Constituição da República Federativa do Brasil registra: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. O texto acima parece não encontrar no Brasil representação fora do universo retórico, ou melhor, parece vivamente não possuir uma cultura que revista de prática e realidade o texto constitucional.

2. Ver sobre este assunto a brochura *Biblioteca da Faculdade de Direito: Resgate documental jornais raros... do acervo da hemeroteca da Faculdade de Direito*. Recife, 2009, onde são apresentados os resultados de um excelente projeto de resgate da hemeroteca do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE.

Sistemas memoriais como categoria de trabalho

Antes de ir adiante, na discussão substantiva deste texto, faz-se necessário explicitar um conceito instrumental, utilizado como categoria de trabalho nesta análise. O modelo proposto é partilhante da visão sistêmica (BERTALANFFY, 2008), instrumental metodológico que nos ajuda a enxergar cadeias de relações entre partes cooperantes, permitindo a análise e geração de explicativos sobre domínios complexos e funcionamento de sistemas sociais.

A visão sistêmica enquanto instrumental lógico alargou a capacidade intelectual humana, nos permitindo enxergar o mundo natural sob um novo olhar. Ofereceu à ciência um instrumento tão revelador quanto foram, na época do seu surgimento, o microscópio e o telescópio, estes instrumentos técnicos que amplificavam a capacidade da visão física humana. O pensamento do biólogo Ludwig Von Bertalanffy classificou e organizou segmentos cooperantes por cadeias relacionais gerando explicativos dotados de uma coerência e consistência até então pouco comuns.

O modelo *sistema memorial* propõe uma leitura do conjunto de segmentos interdependentes de missão memorial atuante no universo dos arquivos, bibliotecas, museus e outros serviços públicos e/ou privados que, por sua natureza, são operadores no campo do resgate, preservação e acesso aos bens do patrimônio memorial. São também componentes naturais dos sistemas memoriais os programas estratégicos de promoção, preservação e acesso ao patrimônio memorial, bem como a informação de interesse histórico custodiada por instituições de missão memorial.

Graças à expansão e consequente popularização desse pensamento é possível a compreensão clara e pacífica de conceitos organizacionais sistêmicos. A visão sistêmica permite o entendimento da natureza de seus componentes e os relacionamentos interoperacionais existentes entre suas partes sintáticas.

Os sistemas pré-existem à sua qualificação nominativo-funcional, a visão sistêmica permite a visualização de entidades orgânicas que somente existem em um nível lógico. Sistema memorial é, portanto, uma forma lógica de apreensão da realidade, trazendo às coisas da natureza uma representação que corresponde a uma ordem lógica, reconhecível e previsível, um sistema. A formulação de sistema memorial não busca uma representação do mundo real, mas o desenho dos traços fisionomiais de uma realidade cujo conjunto permite a percepção de uma condição de ordem e a proposição de uma forma operativa dirigida a um dado objetivo.

Esta visão confere sentido ao grupo viabilizando a análise da *performance* do todo com base na eficiência do papel exercido pelas partes. Para fins deste trabalho, denominamos sistema memorial o conjunto de organizações

e aparelhos públicos, programas estratégicos de promoção, preservação e acesso ao patrimônio memorial, bem como a informação de interesse histórico custodiada por instituições de missão memorial, tais como arquivos, museus e bibliotecas.

Pretende-se com esta abordagem analisar a evolução da cultura, da preservação, do acesso e da gestão da informação nos sistemas memoriais, o papel e a influência da tecnologia da informação na formatação dos conceitos reconstruídos do conhecimento.

Políticas de patrimônio

Sem apresentar resultados relevantes, o sistema memorial em Pernambuco foi paulatinamente perdendo prestígio e capacidade de atrair investimentos públicos, fator que alimentou durante décadas um ciclo vicioso, aprisionando-o num estado de permanente latência. Pode-se debitar parte deste problema na conta da crise econômica que, por duas décadas (1980-2000), grassou no país, desabilitando o poder de ação do serviço público. Os anos negros podem ser tomados como um tipo de *medievo tropical* contemporâneo, no qual os guardiões da herança cultural brasileira se encastelaram e se aplicaram isoladamente, da forma possível, na defesa seus acervos. Os efeitos da crise econômica que se abateu sobre o país comprovaram, na prática, a máxima de que são “os excedentes da economia que remuneram a ciência, as letras e as artes”.³ Naqueles anos, a crise colocara à mostra a fragilidade da economia que sustentava as instituições gestoras de patrimônio memorial, as quais, por efeito, sofreram com a falta de políticas, de recursos, de prioridades. No início do novo milênio, todavia, a economia do país começou a reagir e o poder público retomou o patronato cultural.

A retomada dos investimentos na economia dos sistemas memoriais veio acompanhada de uma nova mentalidade de patrocínio cultural, que trazia à ação cultural a iniciativa privada, parceira fundamental desta retomada. A nova mentalidade emergia com um conceito meritocrático absorvido em parte da metodologia de seleção e avaliação de instituições acadêmicas,⁴ em parte da ação de organismos internacionais e organizações não governamentais que atuavam no Brasil.

Um exemplo desta influência positiva pode-se colher da atuação da Fundação Vitae que, não obstante sua curta passagem deixou uma marca de organização, eficiência seletiva e fomento à produção cultural; de modo especial, no

3. Adágio de autoria de Fernando Barros Correia. Comunicação pessoal de José Guilherme Ribeiro Chaves, junho de 2008.

4. Sobre meritocracia ver texto “Distribuição dos recursos de formação em Pós-graduação: O caso da Ciência da Informação no Nordeste do Brasil”. Marcos Galindo, e Carlos Xavier de Azevedo Netto: *Anais do IX Enancib*. São Paulo, USP/Ancib, 2008.

campo da preservação da memória e dos bens bibliográficos e documentais. A associação civil sem fins lucrativos Fundação Vitae atuou de 1985 a 2005, e deixou um importante legado para a cultura e a memória brasileira, apoiando projetos nas áreas de cultura, educação e promoção social.

Em 1985, a venda do Grupo Hochchild gerou recursos utilizados pela Fundação Lampadia para a criação da Fundação Vitae. Em 1992, com o objetivo de sistematizar no Brasil a concessão de subsídios a museus, aperfeiçoar suas áreas de conservação e difusão de bens culturais, bem como prover fundos para a reforma de edifícios, aquisição de mobiliário e equipamentos, a Vitae lançou o Programa de Apoio aos Museus (PAM), de trajetória especialmente impactante na cultura meritocrática que acabou agindo positivamente na gestão de instituições memoriais e na forma como seus dirigentes enxergavam seu próprio papel. O programa alcançou o reconhecimento público afastando-se da política paternalista que até então envolvia o financiamento e a ação da preservação do patrimônio cultural. Em seu período de atividade, a Vitae concedeu bolsas e financiou treinamentos de agentes culturais que passaram a partilhar de uma cultura universal para a memória no Brasil.

Assim, instituições como a Vitae ajudaram a acordar o “gigante adormecido” em berço esplêndido, e quando finalmente despertou estava diferente. Havia-se ido, na esfera federal, uma geração de julgamento hermético que decidia pelo viés político, dando lugar a uma nova geração de avaliadores, principalmente no âmbito da federação. Note-se aí a importância da instauração de uma nova política cultural (Lei Sarney,⁵ Lei de Cultura, Lei Rouanet,⁶ Lei do Livro),⁷ entre outras que constituíam uma política cultural, ainda que em aperfeiçoamento.

Não se pode dizer que nas esferas estadual e municipal as mudanças tenham chegado com a mesma eficiência e impacto. Apesar do esforço e do discurso político, as iniciativas locais ainda são primárias e provinciais, no que se refere, *stricto sensu*, ao processo meritocrático. A política do *panis et circus*⁸ é a que se sobrepõe com poder e decisão sobre a competência estrutu-

radora. As boas intenções do discurso do governo ainda não revestiram de realidade a prática cultural em Pernambuco, o verbo se desmancha perante as velhas forças do patrocínio paternalista carente de planejamento de longo termo. O sistema cultural pernambucano, não obstante o volume expressivo de recursos que hoje lhe é destinado, não é capaz ainda de se avaliar pelo mérito para promover sua excelência cultural.

Cabe, ainda, destacar a ação política cultural de empresas como a Petrobras e o BNDES, entre outras que escolheram apoiar a excelência cultural através de processos seletivos de base meritocrática, valendo-se da política de renúncia fiscal dirigida ao incentivo cultural. São observáveis os resultados desta política, que tem logrado promover câmbios significativos na forma de se pensar e gerir cultura. Esta nova forma se manifesta na feição de um contrato social onde os produtores aperfeiçoam a qualidade de seus projetos e os patrocinadores aprimoram seus instrumentos de avaliação e fomento. Falta muito para que se possa atingir um padrão de qualidade universal; é necessário ainda corrigir as assimetrias da distribuição dos investimentos em cultura que acompanha o desempenho da economia do país em termos regionais, concentrando as iniciativas no centro-sul.

Projetos apoiados, recentemente, pela Petrobras, tais como A Casa da Memória Popular de Liêdo Maranhão e a recuperação do Acervo Saturnino de Brito, expressam com eloquência os resultados desta nova política. Partindo de uma demanda de evidente interesse local de relevância incontestável para a memória nacional, esses projetos respondem à necessidade urgente de preservação e acesso frente a raríssimas fontes de documentos primários. As fontes são de grande interesse para aqueles pesquisadores que refletem sobre as questões que envolvem o desenvolvimento do Recife, da história, da arquitetura vernacular no Brasil, do planejamento da cidade e do desenvolvimento econômico de Pernambuco.

A ausência de iniciativas de ações articuladas de preservação da memória comum e da herança cultural ganha dimensões potencialmente desastrosas quando se considera a posição geográfica da região, situada no trópico úmido brasileiro. Esta condição paira como ameaça perene sobre os bens culturais, especialmente aqueles passíveis da ação de agentes degradadores químicos e biológicos, atuados por situação ambiental que combina temperatura e umidade elevadas. Não é de se estranhar que regiões tropicais como as porções norte-orientais do Brasil, situadas em latitudes que se estendem entre os trópicos de câncer e capricórnio, sofram os efeitos de seu meio-

5. A lei nº 7.505, denominada “Lei Sarney”, define os termos doação, patrocínio e investimento e seus campos de abrangência; especifica o nível de dedução no imposto de renda que cabe a cada um deles; estabelece multas e penas rigorosas às fraudes e irregularidades, dentre outros. Em 26 de setembro de 1972, quando era senador pela Arena do Maranhão, o ex-presidente da república, José Sarney, apresentou ao Senado um projeto de lei para conceder benefícios fiscais, na área do Imposto de Renda, a toda operação de caráter cultural ou artístico. Dessa data até a assinatura do decreto que regulamenta a lei (3 de outubro de 1986), o projeto inicial passou por várias alterações.

6. Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991), ou Lei Rouanet, institui políticas públicas para a cultural nacional, como – Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, com base na promoção, proteção e valorização das expressões culturais nacionais.

7. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 que institui a Política Nacional do Livro.

8. O adágio parece originar-se da Sátira X do poeta romano Juvenal (100 d.C.). A frase em latim *panis et circenses* (pão e circo) é colocada pelo poeta para demonstrar seu desprezo para com o heroísmo de

Roma e com o declínio de seus contemporâneos. Juvenal referia-se à política elaborada em 140 a.C. para ganhar os votos dos pobres em troca de comida barata e de entretenimento. Desta forma, os políticos da época entenderam que a política de “pão e circo” seria a maneira mais eficaz de chegar ao poder.

ambiente. Nesta faixa geográfica opera temperatura média anual flutuante entre 24 e 32 graus Celsius, e no inverno a umidade do ar atinge facilmente 80 por cento.

Não é, porém, *natural* o tratamento de quarentena dado por alguns guardiões destes acervos, como passaremos a relatar. Esta condição exige dos gestores deste patrimônio a busca permanente por estratégias capazes de viabilizar a permanência continuada de informações para uso das futuras gerações. Repito aqui o que escrevi em outro texto:

“nos trópicos, os cavaleiros da tragédia da memória são a umidade do ar; as temperaturas elevadas, os agentes biodegradadores e a incúria humana. Cada um, por si só, já é capaz de infringir grandes estragos, juntos, todavia, potencializam um processo de grande poder destrutivo.” (Galindo, 2005)

Uma importante biblioteca formada pelo resto do espólio dos jesuítas (confiscada pela política pombalina na segunda metade do século XVIII e posta sob a guarda dos carmelitas e franciscanos) acabou seus dias com poucos volumes. Em 1839, esse conjunto foi inventariado pelo bibliotecário interino, D. Lourenço Frigo de Loureiro, e entregue ao bispo D. Thomas de Noronha,⁹ da Academia Jurídica de Olinda, sendo transferido logo depois para a recém-instalada Faculdade de Direito do Recife. É o que consta no catálogo que sobreviveu nomeado *Relação dos livros, que, em virtude da Lei, que extinguiu a Congregação de São Felipe Nery, se mandou, pela Junta das Fazendas desta Província entregar, para a Bibliotheca do Curso Jurídico d' Olinda, ao Diretor S.J. Ribeiro*.

Noutro catálogo pertencente ao acervo da Faculdade de Direito do Recife, o *Inventário dos livros que eram da Accademia Jurídica de Olinda...* de 1855, o bispo D. Thomas de Noronha, seu diretor, enumerava pouco mais de quinhentas obras, que haviam sobrevivido dessa antiga biblioteca dos Jesuítas. Chegou aos nossos dias menos de uma dezena desses títulos carcomidos pelo tempo, sendo que, parte dela, até bem pouco tempo, encontrava-se na biblioteca particular de Gláucio Veiga, professor daquela faculdade, já tendo sido restituída pela família ao acervo de origem.¹⁰

9. “Inventário dos livros, que se achão na Bibliotheca da Academia Jurídica de Olinda, sita no Convento de São Francisco, e de que o Bibliothecário he obrigado a cuidar, e dar conta. Tem 206 folhas; as quaes todas numerei e rubriquei – O bispo resignatário, D. Thomas de Noronha. Director com recibo de 27 de março de 1839 assinado pelo Bibliothecario interino da Bibliotheca do Curso Jurídico D. Lourenço Frigo de Loureiro e recibo do Bibliothecario Bernadino de Sena da Silva Guimarães da Bibliotheca do Curso Jurídico em Olinda, 31 de Agosto de 1850”.

10. Os dois catálogos acima referidos encontravam-se sob a guarda do professor Gláucio Veiga antes deste ser acometido por um mal súbito que o inabilitou para o trabalho. Creio que ele estava preparando um artigo sobre as bibliotecas e a formação da intelectualidade em Pernambuco no século XIX a partir de suas práticas de leitura. Sobre a biblioteca do professor Gláucio Veiga, ver relatório de inventário realizado pela bibliotecária Rosimeri Couto em 2008. Documento não publicado. COUTO, Rosimeri Gomes. *Relatório do Inventário da Biblioteca do Professor Gláucio Veiga*. Recife: Do autor, 2009. 10 pp.

É atribuído ao bispo e teólogo francês Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704) o célebre comentário de que, no Egito, as bibliotecas teriam sido chamadas de “Tesouros dos Remédios da Alma”. Segundo a atribuição, Bossuet concluiu seu comentário afirmando que “é nelas que se cura a ignorância, a mais perigosa das enfermidades e a origem de todas as outras” (Bossuet, 1681). Parece que os carmelitas pernambucanos não conheceram a força e beleza do pensamento de Bossuet. Conforme Pereira da Costa registrou nos *Anais Pernambucanos*, esse é um exemplo emblemático de incúria para com o patrimônio memorial. O caso teve lugar no final do século XIX na biblioteca do Convento de Santo Antônio do Recife, conforme o relator do documento “a livreria deste convento” estaria “completamente perdida”. Continua o relator:

“Mais pequena que as dos demais conventos, não lhes era inferior em material; no entretanto o abandono em que ficou deu lugar a não se encontrar, dentre os 1578 volumes que ainda restam, um só aproveitável, tal é o estado em que se acham! Em 1876 fez-se uma escolha nos livros, e os que estavam em mau estado foram retirados, lançados ao quintal e queimados. São decorridos dez anos, e aqueles que então ficaram pelo seu bom estado de conservação, hoje estão completamente inutilizados.”

O relator se referia, certamente, aos livros enviados pela Coroa para a formação de uma biblioteca pública provincial em Pernambuco; é o que se pode extrair do catálogo manuscrito encontrado nos papéis de Gláucio Veiga.¹¹ Depois da chegada da Família Real no Brasil, em 1808, as bibliotecas públicas, proibidas na Colônia, começaram a aparecer, portas-a-fora dos mosteiros e seminários, permitindo ao cidadão comum acesso ao conhecimento letrado. No primeiro quartel do século XIX, o clima dos levantes em Pernambuco criou ambiente favorável ao surgimento de uma biblioteca livre, distinta daquelas pertencentes aos estabelecimentos eclesiásticos.¹²

11. *Catálogo de livros que da Bibliotheca Nacional Publica da Corte, por ordem da Secretaria d'Estado dos Negócios do Império forão remetidos à Província da Pernambuco. 1832. Estes livros enviados pela biblioteca da Coroa certamente são aqueles utilizados para a formação da biblioteca pública em Pernambuco*. Cônego Felizberto Antonio Pereira Delgado. Rio de Janeiro. 23 de Junho de 1832. Manuscrito pertencente ao acervo da Biblioteca Pública Estadual, encontrado nos papéis de Gláucio Veiga. Manuscrito pertencente ao acervo da Biblioteca Pública Estadual, encontrado nos papéis de Gláucio Veiga, hoje depositado na biblioteca da Faculdade de Direito da UFPE. CF. Couto, Rosimeri, Inventário. Op cit.

12. O Padre João Ribeiro – militante dos movimentos de 1817 – albergou em sua residência uma pequena biblioteca que serviu de ninho a uma academia de revolucionários e de semente para a futura Biblioteca Pública Provincial. Com o malogro da revolução, o religioso, que era integrante do governo provisório de Pernambuco, fugiu para Paulista, onde se enforcou; sua biblioteca foi fechada e os livros confiscados. Em 18 de julho daquele mesmo ano, o general Francisco José de Sousa Soares de Andréia dirigiu ofício e ao governador Luis do Rêgo, propondo o estabelecimento de uma biblioteca pública. Este equipamento, que funcionaria nas dependências do Arquivo Militar, deveria ser formado a partir

Surpreendido com o que havia encontrado no convento, o relator continua sua narrativa descrevendo a seleção e descarte, e conclui explicando a razão porque estes livros se deterioraram:

“Colocada a biblioteca no segundo andar do extremo do edifício, em uma sala pequena, baixa, forrada, sem luz nem ar, por conservar-se fechada desde longo tempo, tudo isto deu lugar à sua completa ruína, tanto mais lamentável pela abundante e escolhida coleção de livros que possuía, como se verifica ainda pelo número que resta, aliás, muito resumido”.¹³

Do testemunho coletado por Pereira da Costa se aduz que a destruição da biblioteca do Convento de Santo Antônio foi um ato vandalismo premeditado contra o patrimônio memorial. A biblioteca havia sido depositada em uma pequena sala voltada para o poente, “forrada, sem luz nem ar, por conservar-se fechada desde longo tempo”. Esta condição a transformaria naturalmente em uma espécie de estufa, assim é fácil entender a sequência trágica de acontecimentos que vitimaram o acervo.

Exemplos como este, infelizmente, não são tão raros quanto parecem. A lista das ocorrências da tragédia da memória continua a crescer em nossos dias, sempre sob a justificativa de que, em benefício da coleção, aquelas partes que se encontram infestadas por cupim ou por outros agentes biodegradadores são desanexadas do conjunto e destruídas. Como vimos antes, as provas de uma ação deliberada de destruição em ambiente de estufa, ou omissão de tratamento, levam com frequência ao quarentenamento¹⁴ ou isolamento como medida profilática. Naturalmente a medida apenas acelera o processo de entropia do sistema. Além de injusta, é inaceitável, uma vez que a prática da conservação de documentos oferecem inúmeras alternativas de tratamento de coleções infestadas.

Prática de quarentena do patrimônio é um atestado da incúria e da omis-

de subscrição particular e mais alguns livros pertencentes ao fisco. Esta proposição não vigorou, mas, na edição de 23 de abril de 1821, o editor do periódico *Aurora Pernambucana* anunciava que o governador Luís do Rêgo havia recebido uma *Memória* que propunha o estabelecimento de uma biblioteca pública no Recife. O noticioso adiantava que estava autorizado a declarar ao seu autor e ao público em geral que o governador já havia solicitado da Corte sua criação, bem como de uma Academia. Na seção das Cortes Constituintes de Lisboa, de 3 de setembro daquele ano, o deputado Francisco Muniz Tavares, propôs na sessão a criação de uma biblioteca pública em Pernambuco, explicando que a iniciativa já tinha sido principiada pelo padre João Ribeiro, atribuindo a revolução aos seus livros. O projeto teve uma segunda leitura, foi remetido à comissão de instrução pública, que não deu parecer, e assim fracassou a ideia.

13. Pereira da Costa. *Anais Pernambucanos*. Volume 9, Ano 1826, p. 228.

14. Na medicina, a quarentena é reclusão de indivíduos ou animais presumivelmente sadios que tenham mantido contato com agentes infecciosos por um período equivalente a incubação da doença. A medida visa à preservação da saúde dos pacientes e da comunidade com quem ele convive e difere do isolamento, por este segregar um doente do convívio das outras pessoas durante o período de transmissibilidade, a fim de evitar que outros indivíduos sejam infectados.

são de profissionais gestores da informação e administradores que tem por ofício a atribuição da guarda e preservação do bem público. Dos registros de quarentena do patrimônio, talvez a mais marcante seja aquela de que foi vítima a hemeroteca da Faculdade de Direito do Recife.

Durante todo o período colonial a metrópole ignorou os clamores dos brasileiros que peticionavam escolas de nível superior, imprensa e direito à livre expressão. A coroa considerava a inteligência, a escola e os livros, instrumentos subversivos, que poderiam amplificar a voz dos descontentes e veicular ideias libertárias, de difícil controle social. Em parte, eles tinham razão, a imprensa mostrou seu poder quando, a partir de 1817, eclodiram os movimentos nativistas no Nordeste brasileiro. Acompanhando a onda de insubordinação, sem fazer conta da vontade da Coroa, surge, na primeira metade do século XIX, uma enorme massa de pequenos periódicos, dando azo ao espírito nativista, registrando o dia a dia da província, pondo em público o que se passava no privado, nas alcovas, gabinetes dos políticos, nos escritórios dos burgueses. Assim, se acumulou o registro social do seu tempo.

A máxima de Phil Graham – editor do *Washington Post* entre 1946-1963 – de que o jornalismo é o “primeiro rascunho da história” encontra-se com a realidade neste conjunto de periódicos. (MENDEZ, 2002) Um conhecimento hoje atual, amanhã histórico; assim, esses libelos constituem um firme testemunho de um dos mais importantes momentos da formação da identidade nacional. Desde que as gráficas domésticas de Pernambuco publicaram os primeiros periódicos da imprensa livre nacional, tornaram inseparáveis da ação política. Alguns desses jornais tiveram vida efêmera, como os pioneiros *Aurora Pernambucana*, *Segarraça*, *Marimbondo*, e o *Thiyps Pernambucano*. Outro, nascido ainda na primeira metade do século XIX, atravessou o XX e chegou aos nossos dias: *Diário de Pernambuco*.

Pernambuco não possuía tradição de casas editoriais; assim, as iniciativas amadoras foram responsáveis pelo surgimento de grande quantidade de periódicos, em cujas páginas mais que nos livros e noutros instrumentos bibliográficos, foram travados os grandes debates e ideias de seu tempo. Na Faculdade de Direito do Recife formou-se uma comunidade de práticas na qual militaram José Hyginio Duarte Pereira, Clóvis Bevilacqua, Rui Barbosa, Castro Alves, Gonçalves Dias, Artur Orlando, Capistrano de Abreu, Graça Aranha, Martins Junior, Maciel Pinheiro, Araripe Junior, entre outros vultos da nossa história. Foi nessas mídias que muitos destes pioneiros do pensamento brasileiro registraram sua obra.

Passado século e meio, a memória desse tempo parecia ter sido esquecida e vilipendiada por seus pares. O que restou da hemeroteca da Faculdade de Direito aguentou por mais de vinte anos o ataque permanente dos cupins, sob o olhar conformado de seus guardiões, numa dependência, sem venti-

lação, úmida e fétida do prédio da antiga reitoria na rua Treze de maio. A perda desses documentos – ainda não suficientemente explorados – teria sido lamentável. Felizmente, atendendo aos apelos da comunidade científica, foram salvos. Isto graças a uma ação remediadora da atual direção do Centro de Ciências Jurídicas, que levantou com a reitoria da UFPE os recursos necessários para execução de um projeto de salvamento que começa agora a apresentar seus primeiros resultados.¹⁵

O contrato civil da preservação

Parte importante desta destruição se dá pela ausência de políticas públicas que responsabilizem diretamente os custodiadores pelo abandono de curadoria e guarda desses documentos.

O ato simples de descrever e divulgar coleções, de *per se*, já é suficiente para justificar a relevância de projetos de salvamento de acervos memoriais. Uma vez identificadas em catálogos, as coleções criam, de imediato, um registro civil¹⁶ e um *link* de pertencimento social entre o acervo e seus utilizadores, especialistas ou amadores, públicos ou privados. O catálogo cria um ente com identidade memorial que, ato-contínuo a sua divulgação, passa a ser um bem do patrimônio universal, e, como tal, sujeito à proteção e amparo legal do Estado. Por outro lado, essa ação gera uma responsabilidade custodial diferenciada para os gestores, que são elevados à condição de depositários de um bem reconhecível de utilidade e propriedade pública.

Os princípios de classificação e inventário dos bens de patrimônio histórico, bem como a técnica nominativo-descritiva de classes e grupos de registros arquivísticos deram partida a um processo de criação de corpos identitários para as unidades de memória. Esse processo viabilizou a percepção topográfica e semântica dos conteúdos dos acervos. Essa instância permitiu que usuários, historiadores e administradores articulassem, de forma sistêmica, o processo de busca e recuperação e, assim, fizessem o uso social da informação.

Identificado sistematicamente, o patrimônio foi chamado à vida pelas mãos dos pesquisadores, recobrando função histórica e, conseqüentemente, função social esquecida. A redescoberta e valoração dos acervos passou a exigir dos administradores a respectiva responsabilidade social, atinente à guarda dos bens do patrimônio cultural arquivístico. Criada a demanda, os

gestores se obrigaram a encontrar os recursos necessários à boa prática de preservação. Existentes como identidade, os bens do patrimônio memorial público não podem mais ser ignorados ou lançados à vala comum para serem consumidos pelo tempo, pela incúria e pelo descaso.

Iniciativas que não incluam em seu planejamento estratégias objetivas de descrição de acervos e acessibilidade às fontes memoriais devem ser vistas sob o olhar crítico dos interessados em construir um ambiente produtivo de debate da memória. Não basta mais apenas descrever as coleções, reproduzi-las de modo analógico para mantê-las armazenadas em depósitos remotos de acesso limitado. Urge promover o acesso largo às fontes a quem dela possa fazer uso; informação potencial não garante a geração de conhecimento.

Soluções para um novo tempo

O espírito da preservação do bem memorial público, criado em sua forma moderna, pelos valores iluministas da Revolução Francesa vem buscando, desde então, como princípio orientador, caminhos que se movam em direção da acessibilidade e da democracia informacional. Desta forma, compreende-se como obrigação dos governos laicos a meta do acesso à informação para aquelas camadas sociais em que a inclusão tecnológica foi historicamente uma conquista tardia.

Durante muito tempo, as organizações públicas e privadas que tinham por missão a custódia, o resgate e a preservação do patrimônio memorial e cultural enfrentaram grandes desafios resultantes da globalização da economia, da evolução tecnológica e da evolução conceitual no domínio da gestão pública. A pressão exercida pelas diferentes entidades com as quais se relaciona é um fator que implica maiores níveis de exigência na qualidade dos serviços prestados e produtos produzidos.

A forma como as organizações memoriais enfrentam os desafios e respondem às pressões, passa, cada vez mais, pela utilização das tecnologias a serviço dos sistemas de informação e dos objetivos e estratégias destas organizações. O desenho e implementação de sistemas memoriais suportados por tecnologias tornam-se cruciais para que as organizações memoriais possam atender com eficiência sua missão face às novas demandas sociais.

No segmento público, dadas as suas especificidades, a concepção e implementação de sistemas memoriais traduzem-se, fundamentalmente, no aproveitamento dos aspectos que poderão ter potencial estratégico, isto é, na resolução de problemas de natureza operacional, que, por vezes, se constituem intransponíveis individualmente. A preocupação estratégica neste segmento foca-se na melhoria do desempenho organizacional, através de transformações contínuas e graduais.

15. Cf. nota 5. Ver *Resgate documental jornais raros... do acervo da hemeroteca da Faculdade de Direito*. Recife, 2009.

16. Sobre o assunto consultar *O documento e seu valor patrimonial*. O trabalho demonstra a conexão processual indispensável ao reconhecimento patrimonial e mostra a complexidade simbólica do patrimônio materializado na sua inscrição civil. Discute o documento como um agente material necessário para a atribuição de valor patrimonial, e como o conteúdo das informações dos documentos opera na construção do valor apresentando as instâncias de qualificação para se alcançar a atribuição do valor patrimonial. Cf. GRIGOLETO, Maira Cristina, MURGUIA, Eduardo Ismael, 2009.

Um dos mais relevantes explicativos para o desenvolvimento dos chamados ambientes distribuídos em rede é a possibilidade de uso compartilhado de recursos de inteligência e tecnologia. A internet e a própria Tecnologia da Informação se justificam e estimularam o desenvolvimento nas estruturas de difusão do conhecimento moderno que surgiram no caudal da revolução tecnológica estartada no final do último milênio.

Para organizações produtoras de conhecimento como as universidades, disseminação do conhecimento é um conceito que projeta-se para além de uma ação de democratização de acesso. A partilha de bens da cultura tornou-se condição obrigatória para a construção, de forma eficiente, rápida e a custos cada vez mais baixos, de conhecimento novo. Na academia moderna, instrumentos como os repositórios institucionais, ambientes tecnológicos multiusuários e periódicos eletrônicos, passaram a ocupar o lugar das bibliotecas herméticas.

Por outro lado, a ampliação das demandas dos usuários exige permanente atualização da infraestrutura tecnológica. A vanguarda do desenvolvimento de recursos para organização, recuperação e uso compartilhado do conhecimento vem concentrando-se nas últimas décadas no aperfeiçoamento dos instrumentos que permitem a operação mútua entre usuários distintos, recurso conhecido na terminologia especializada como *interoperabilidade*. Este recurso se define como a capacidade que os sistemas de informação adquiriram para se comunicar de forma transparente com outros sistemas, aparelhados com tecnologia semelhante de padrões abertos de transmissão de dados, comunicação, armazenamento e habilitados à representação descritiva de conteúdos em metadados.

A capacidade de interoperabilidade permitiu que sistemas memoriais como arquivos, museus e bibliotecas possam partilhar seus recursos informacionais com base em protocolos universais de troca de dados. Com o desenvolvimento da internet e com a evolução das Tecnologias da Informação e da Comunicação tornaram-se possíveis a digitalização, o armazenamento e a transmissão de dados. Este mesmo movimento foi responsável pelo desenvolvimento das convenções descritivas para conteúdos em meio digital (metadados).

Outro importante avanço alcançado pela tecnologia foi a otimização da aplicação de recursos de Hard e Software como forma de evitar duplicidade de investimentos e desperdício de recursos. A infraestrutura rapidamente torna-se obsoleta por falta de demanda para uma única instituição e encarece a manutenção monousuário. A partilha de sistemas de Banco de Dados, Hard e soft servido e armazenamento, serviços especializados. Diluição de custos justifica a sustentabilidade de projetos coletivos. Ademais, a agilização e a eficientização de procedimentos de *backup* e preservação digital garante a conservação de acervos registrados em meio digital para gerações vindouras.

Para o usuário final, a reunião de um conjunto heterogêneo de coleções em um único ambiente virtual web, sob uma mesma metodologia de busca, cria a integração de várias bases, a busca torna-se mais abrangente, aumentando o índice de revocação da pesquisa. Descrição semântica de conteúdos com base em metadados garantindo a interoperabilidade não apenas com os sistemas locais, mas com outras iniciativas nacionais e internacionais. Estas medidas configuram o investimento inicial necessário para o estabelecimento de uma rede que una, em iniciativas comuns, acervos e pesquisadores integrados em uma estrutura lógica interoperável e interinstitucional, em benefício do patrimônio cultural comum.

Rede de Cooperação Interinstitucional Memorial Pernambuco é um programa concebido com o objetivo de promover cooperação interinstitucional através da realização de programas estratégicos de promoção, preservação e acesso ao patrimônio memorial e informação de interesse histórico, custodiados por instituições de missão memorial de Pernambuco. São signatários da Rede o Museu da Cidade do Recife; a Biblioteca Pública de Pernambuco, o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano e o Laboratório Liber – Tecnologia do Conhecimento do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. *Sistema de Bibliotecas de Pernambuco, numa perspectiva sistêmica*. Dissertação de Mestrado. João Pessoa, UFPB, 1992.
- BATLLES, Matthew. *A conturbada história das bibliotecas*. Trad. João Vergílio Gallerani Cuter. São Paulo: Ed. Planeta do Brasil, 2003.
- BÁEZ, Fernando. *História universal da destruição dos livros: das tábuas sumérias à guerra do Iraque*. Trad. Léo Schlafman. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- BOSSUET, Jacques-Bénigne. *Discours sur l'Histoire universelle*, Paris, 1681.
- BORBA FILHO, Hermilo. “Louvação de janeiro”. Crônica publicada no *Diário de Pernambuco*, Recife, 3 de janeiro de 1974.
- COUTO, Rosimeri Gomes. *Relatório do Inventário da Biblioteca do Professor Gláucio Veiga*. Recife: Do autor, 2009. 10 p.
- DELGADO, Felisberto Antonio Pereira. (Cônego). *Catálogo de livros que da Bibliotheca Nacional Publica da Corte, por ordem da Secretaria d'Estado dos Negócios do Império foram remetidos à Província da Pernambuco*. Rio de Janeiro. 23 de Junho de 1832. 49fls.
- GALINDO, Marcos, e Azevedo Netto, Carlos Xavier de. Distribuição dos recursos de formação em Pós-graduação: O caso da Ciência da Informação no Nordeste do Brasil. Marcos Galindo, e Carlos Xavier de Azevedo Netto. *Anais do IX Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação e Biblioteconomia*. São Paulo, USP/Ancib, 2008.
- GALINDO, Marcos. “Tragédia da Memória”. *Massangana*, Recife, Massangana, n° 1, p. 57-62, 2005.
- GRIGOLETO, Maira Cristina, MURGUIA, Eduardo Ismael. “O documento e seu valor patrimonial. Os processos de tombamento do museu histórico e pedagógico ‘Prudente de Moraes’”. In: *Anais do X Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação e Biblioteconomia*. João pessoa. Ancib, 2009.
- Inventário dos livros, que se achão na Bibliotheca da Academia Jurídica de Olinda, sita no Convento de São Francisco, e de que o Bibliothecário he obrigado a cuidar, e dar conta. Tem 206 folhas; as quaes todas numerei e rubriquei – O bispo resignatario, D. Thomas de Noronha. Director com recibo de 27 de março de 1839 assinado pelo Bibliothecario interino da Bibliotheca do Curso Jurídico D. Lourenço Frigo de Loureiro e recibo do Bibliothecario Bernadino de Sena da Silva Guimarães da Bibliotheca do Curso Jurídico em Olinda, 31 de Agosto de 1850.
- MENDEZ, Rosemary Bars. “O Jornalismo como processo histórico”. *Idade Média*, v. 1, n°. 1, 2002.
- NORONHA, D. Thomas de (Bispo). *Inventário dos livros que eram da Accademia Jurídica de Olinda...* Olinda, 1855.
- Relação dos livros, que, em virtude da Lei, que extinguiu a Congregação de São Felipe Nery, se mandou, pela Junta da Fazenda desta Província entregar, para a Bibliotheca do Curso Jurídico d'Olinda, ao Diretor S.J. Ribeiro*. Documento manuscrito. Olinda. 184?. 21pp.
- TARGINO, Camila. Memória restaurada. In: *Continente Multicultural*. N° 94, Outubro de 2008. “Baú de memórias: Restauração de acervos fotográficos revela imagens de um tempo perdido”. http://www.continentemulticultural.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3310&Itemid=62
- PEREIRA DA COSTA. *Anais Pernambucanos*. Volume: 9, Ano 1826, p. 228.
- UFPE-CCJ: *Resgate documental jornais raros... do acervo da hemeroteca da Faculdade de Direito*. Recife, 2009, onde são apresentados os resultados de um excelente projeto de resgate da hemeroteca do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE.